SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: breve histórico da luta antirracista na categoria

Lízia De Boni Silva[1]

RESUMO

O presente artigo se propõe a fazer um breve apanhado histórico da luta antirracista forjada por Assistentes Sociais no seio da categoria, junto ao movimento de incorporação da Questão Étnico-Racial no campo teórico e de lutas do Serviço Social brasileiro. Através de pesquisa bibliográfica e documentos constituídos pela categoria profissional de Assistentes Sociais, fizemos um compilado dessa caminhada de lutas, que aponta o desvelar da Questão Étnico-Racial enquanto elemento fundamental e estratégico para que se materialize o projeto profissional firmado pelo Serviço Social. Um movimento que reafirma e fortalece a direção social marxista da categoria.

Palavras-chave: Serviço Social. Questão Étnico-Racial. Antirracista.

ABSTRACT

This article proposes to make a brief historical overview of the anti-racist struggle forged by Social Workers within the category, along with the movement of incorporation of the Ethnic-Racial Issues in the theoretical field and struggles of the Brazilian Social Service. Through bibliographical research and documents constituted by the professional category of Social Workers, we made a compilation of this journey of struggle, which points to the unveiling of the Ethnic-Racial Issues as a fundamental and strategic element to materialize the professional project signed by Social Service. A movement that reaffirms and strengthens the Marxist social direction of the category.

Keywords: Social Service. Ethnic-Racial Issues. Anti-racist.

[1] Universidade Federal do Espírito Santo; Graduanda em Serviço Social; lizia.deboni@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Compreende-se o racismo como um elemento estrutural na formação social brasileira, observado seu engendramento nos marcos do desenvolvimento da sociedade capitalista, que se dá desde a constituição do sistema escravagista ao advento do capitalismo dependente. Uma estrutura racista que forja as desigualdades de classe, raça e gênero, que hoje permeiam as relações sociais brasileiras, constituindo-se enquanto elemento fundamental para a compreensão da Questão Social e suas expressões (ABEPSS, 2018).

O objetivo desse artigo é fazer um breve histórico da luta antirracista forjada por assistentes sociais no seio da categoria, junto ao movimento de incorporação da Questão Étnico-Racial no campo teórico e de lutas do Serviço Social.

Utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documentos produzidos pelo Serviço Social brasileiro, como publicações em Congressos Brasileiros de Serviço Social (CBAS), em Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), em formulações acerca da temática étnico-racial produzidas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e agendas de lutas políticas do Serviço Social em combate à discriminação e ao racismo, promovidas pelo conjunto CFESS/CRESS[2].

2 SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL

A categoria raça é observada como um sistema de hierarquização demarcado pelo poder. Constitui-se como um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio de minorias sociais. Neste sentido, observamos que,

[2] Conselho Federal de Serviço Social/Conselhos Regionais de Serviço Social.

> [...] o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2019, p. 22).

Almeida (2019) aponta que o racismo é estrutural nas sociedades capitalistas desde as suas formações, pois este integra a organização política e econômica deste tipo de sociedade. Racismo este que, de forma tecnológica, capacita a reprodução de desigualdades e violências que permeiam a vida social contemporânea.

As facetas individuais ou institucionais que acionam o racismo na vida cotidiana de negros e negras são manifestações de algo complexo e profundo, expondo e remetendo a movimentos engendrados no ser e fazer organizativo da sociedade brasileira, desde o período de colonização. Observa-se o processo de racialização[3] como uma relação social, manifestada em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social, marcada por conflitos e antagonismos.

Percebe-se a discriminação como resultante de processos históricos, culturais e políticos, onde se configuram, reproduzem e se perpetuam as iniquidades. As práticas discriminatórias hierarquizam as diferenças, e reforçadas pelo conservadorismo, transformam tais diferenças em desigualdades. Pois, a naturalização das desigualdades

> é a mediação para a essencialização da vida social. É por assim dizer, a perpetuação da hegemonia do capital sob as experiências de vida dos sujeitos sociais concretos: negros(as), índios(as), população LGBTQIA+, crianças, idosos, pessoas com deficiência, e o legado religioso não hegemônico. (CRESS, 2013, p. 138).

Concebe-se a Questão Étnico-Racial como parte integrante dos fundamentos da profissão de Serviço Social, visto que a ação profissional do assistente social está condicionada por uma função ética de não violação de direitos. Tais valores norteiam o exercício profissional do Serviço Social, compreendidos em seu referencial teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político. O processo de trabalho ao qual este

[3] Para Almeida (2019) raça é um conceito relacional e histórico. No caso negro, a racialização remete ao poder atribuído ao “homem universal”, o homem branco europeu, que institui ao “outro” variações “menos evoluídas” de seres humanos, reverberado do pensamento iluminista do século XVI.

profissional está inserido, ora contraditório e desafiador, o coloca na posição de uma postura intransigente contra todas as formas de discriminações.

Neste sentido, constata-se o Serviço Social enquanto processo de trabalho inserido na sociabilidade burguesa, onde os processos de naturalização das discriminações se dão na vida cotidiana. Tal movimento requer que se volte ao Projeto Ético-político profissional do Serviço Social, onde se assentam as lutas em defesa da democracia, da justiça social, da cidadania e da igualdade.

É através das análises de Elpídio (2021) que se estabelece o diálogo acerca da necessidade de que se aprofunde no debate dos fundamentos do Serviço Social para dar caminho à consolidação da direção social proposta pela categoria, observado no processo de ruptura com o conservadorismo iniciado na década de 80.

Elpídio (2021) atenta que, para a análise da estrutura societária brasileira e suas relações faz-se necessária a compreensão das determinações que conduzem a produção e reprodução da vida social na sociedade capitalista e suas formas de composição. Verifica-se a Questão Étnico-Racial como inerente à formação social brasileira, visto que, o Brasil é constituído em meio às transformações sociais demandadas por traços de sua formação colonial, escravista e burguesa.

Neste sentido, concebe-se a Questão Étnico-Racial como parte integrante e estruturante da sociedade capitalista e o racismo visto como categoria fundamental para a compreensão de tal dinâmica societária. E o Serviço Social tendo como objeto de estudo as expressões da Questão Social, há de se observar de forma atenta como o racismo se constitui e se reproduz de forma tecnológica no seio desta sociedade, produzindo iniquidades em múltiplas formas.

As desigualdades no Brasil fazem referência ao seu processo de formação colonial escravista e a estruturas do seu desenvolvimento enquanto país de capitalismo dependente. É no seio de suas estruturas sociais que se observa um maior nível de desigualdade social e econômica nas populações de cor ou raça preta, parda e indígena, como demonstra indicadores sociais no informativo *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil* (IBGE, 2019). O informativo aponta que as pessoas de cor ou raça preta ou pardas são a maioria no mercado de trabalho brasileiro, porém representam 2/3 dos desocupados e 66% dos subocupados no Brasil em 2018. Tais

dados demonstram que há uma particularidade na formação da sociedade brasileira que perpassa cor/raça, em seu tempo e espaço.

Rocha (2014) diz que, numa perspectiva de totalidade, as desigualdades sociais se moldam e se articulam junto às desigualdades raciais, ou seja, a Questão Étnico-Racial é percebida como um elemento estruturante das relações sociais e de constituição dos sujeitos coletivos.

É importante salientar que o Código de Ética profissional do/a Assistente Social aponta em seus princípios fundamentais a eliminação de todas as formas de preconceitos, bem como que o exercício profissional seja praticado sem ser discriminado/a, nem discriminar.

Sob uma perspectiva materialista histórica, percebe-se o racismo como uma das principais formas de preconceitos e discriminação na sociedade brasileira, e diante disso capta-se a necessidade do profissional de Serviço Social se aprofundar de forma crítica no tema étnico-racial, compreendendo como tais preconceitos e discriminações se forjam e se reproduzem na sociedade brasileira.

Entende-se que o racismo está para além de um “erro social”, uma patologia psicológica, ou um princípio fundamental que demarca desumanidade de forma individualizada ou até mesmo coletiva. O processo de racialização permeia e define todas as relações sociais brasileiras. Posto isso, constata-se a relevância da inserção da temática étnico-racial na formação do profissional de Serviço Social e na ordem do dia de seus profissionais.

O debate sobre a Questão Étnico-Racial brasileira no Serviço Social, constituído de forma histórica, são passos firmes dados ao longo do tempo por assistentes sociais militantes negros e negras, como podemos observar em documentos e produções acadêmicas da categoria.

No ano de 2017 o conjunto CFESS/CRESS aprovou em seu 46º Encontro Nacional a campanha de gestão (2017-2020) *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo*. Identifica-se a aprovação desta campanha como um marco significativo da categoria, que demostra um amadurecimento do conjunto CFESS/CRESS em torno da relevância e urgência de se ter a temática étnico-racial no centro do debate das relações sociais brasileiras.

Percebe-se tal movimento enquanto resultante de lutas históricas de assistentes sociais negros e negras que nos últimos anos vem acumulando teoricamente sobre o tema e debatendo a Questão Étnico-Racial no seio da categoria. Em consonância e articulação com as lutas e avanços do movimento negro brasileiro, o Serviço Social vem galgando em seu projeto profissional o antirracismo, enquanto uma das determinações postas para rumarmos a uma nova forma de sociabilidade.

Neste sentido, foi elaborado um breve histórico de como a Questão Étnico-Racial vem sendo incorporada no seio da categoria.

2.1 Serviço Social e a Questão Étnico-Racial: breve histórico

Rocha (2014) constata a promulgação do Código de Ética de 1993 como um marco importante que reverbera a temática étnico-racial em seus princípios fundamentais. O direcionamento pelo fim da dominação e exploração de etnia, com um exercício profissional que não discrimine e nem seja discriminado por questão de etnia, e o empenho pela eliminação de todas as formas de preconceitos, elenca que o Serviço Social tem em sua direção social e em seu projeto profissional princípios que indicam o antirracismo em seu cerne.

Almeida (2013) faz um breve resgate histórico da agenda de lutas políticas do Serviço Social em combate à discriminação, promovida pelo conjunto CFESS/CRESS. A autora observa que a luta contra o preconceito e a discriminação se faz presente desde o final dos anos 1980. Aponta que, nesta década o CRESS 7º Região[4] dá os primeiros passos frente à construção antirracista na categoria, inserindo o combate à discriminação racial em suas frentes de luta em defesa dos direitos de cidadania dos trabalhadores.

Foi ao final dos anos 80 que duas mulheres negras, integrantes do CRESS 7º Região apresentaram o primeiro trabalho sobre racismo e Serviço Social no VI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. A autora entende tal congresso como de suma importância, pois inaugura na agenda das entidades da categoria a luta antirracista, feminista e do movimento de mulheres no contexto de luta de classes.

[4] Que abrange o estado do Rio de Janeiro.

Almeida (2013) observa que tais passos são devido a articulações das entidades da categoria (CFESS/CRESS) com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores, sob a efervescência da rearticulação dos movimentos sociais ao final da década de 80. O que expressa um processo de maturação da direção social elencada pelo Serviço Social.

Ao encontro do marco temporal apontado por Almeida (2013), Rocha (2014) compreende o VI CBAS como “um marco histórico acerca da temática étnico-racial no Serviço Social” (ROCHA, 2014, p. 163). Segundo as autoras, o congresso demarcou historicamente avanços, pois em seus ANAIS, um grupo de discussão aponta: o racismo brasileiro como mais uma das formas de exploração do capitalismo; a necessidade de que o Serviço Social aprofunde conhecimentos acerca das relações raciais brasileiras; a readequação dos currículos para uma formação que abarque o tema étnico-racial; uma maior articulação entre as entidades da categoria e o movimento negro, e que sejam construídos seminários sobre o tema étnico-racial. Neste congresso é a primeira vez que a categoria pontua passos para que o Serviço Social tenha em suas fileiras de lutas políticas e em seus fundamentos o antirracismo de forma contundente.

A década de 90 foi marcada por disputas no campo teórico do Serviço Social, no que tange os caminhos entre pluralismo e ecletismo nas produções teóricas e acadêmicas. Nos cadernos da ABESS[5] observa-se uma presença tímida no trato da questão racial, diante da pluralidade de reflexões e disputas apresentadas no campo acadêmico. Em artigo intitulado “A situação da pesquisa em Serviço Social no Brasil 1990-1996”, no caderno ABESS número 7, fez-se um levantamento em nível nacional sobre pesquisa e Serviço Social nas unidades de ensino. Tal pesquisa aponta que “não houve estudos sobre a questão racial, nem mesmo nas pesquisas de pós-graduação em Serviço Social nos anos de 1990” (ASSIS; VALDO; VAZ, 2021, p. 106).

Rocha (2014) produziu um levantamento das publicações e produções que envolvem a temática étnico-racial no Serviço Social entre os anos 2001 e 2013, tendo

[5] A nomenclatura se referia à Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social, somente em 1996 há uma mudança de nome, que passa a ser Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Ver *História ABEPSS*: < http://www.abepss.org.br/historia-7>.

como objeto os trabalhos publicados nos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS) e nos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). A autora também analisou a forma que a temática étnico-racial é abordada nas publicações das revistas *Inscrita* e *Temporalis*, produzidas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS).

Diante de tal pesquisa a autora alerta para a ausência ou inexpressivas produções que envolva a temática étnico-racial, em relação ao volume total de publicações apresentadas. Embora tenha avançado nos últimos anos, constatou-se que "no universo de 4.728 trabalhos apresentados nos cinco CBAS, apenas 59 discorreram sobre raça/etnia, o que representa apenas 1,2% de toda a produção" (ROCHA, 2014, p.144).

Na mesma perspectiva, Rocha (2014) discorre sobre as produções apresentadas nos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) entre os anos de 2000 e 2012 relativas ao tema raça/etnia. A autora aponta que embora venha em sentido crescente, o número de produções apresentadas sobre o tema étnico-racial ainda é ínfimo em relação ao volume total de publicações. A temática étnico-racial ocupa 1,2% do volume total de publicações nos ENPESS entre os anos de 2000 e 2012.

Passo dado, Rocha (2014) adentra as publicações da revista *Inscrita* e *Temporalis*, produzidas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS), respectivamente.

No que tange a revista *Inscrita*, produzida pelo CFESS, a autora observa que desde que foi lançada sua primeira publicação no ano de 1997 até o ano de 2012, em um universo de 125 artigos publicados pela revista, a temática étnico-racial é apresentada apenas em dois artigos, correspondendo 1,6%. De mesma forma, a revista *Temporalis*, em 13 anos de publicações, apenas dois artigos foram publicados referentes ao tema étnico-racial, correspondendo 0,74% do total de publicações.

Em relação às entidades da categoria, é importante salientar que no ano de 2003 houve a Campanha Nacional do Conjunto CFESS/CRESS de Combate ao

racismo. A campanha intitulada *Campanha Nacional de Combate ao Racismo - O Serviço Social Mudando os Rumos da História* foi uma iniciativa que significou um chamado à categoria profissional à sensibilização acerca do racismo na sociedade brasileira.

No ano de 2010, o debate sobre as políticas de ações afirmativas para a população negra foi pauta no 39º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. Naquele momento, "a categoria deliberou pela defesa das políticas de ação afirmativa como importante estratégia de luta contra a discriminação e a desigualdade racial" (ROCHA, 2014, p. 169). Vale ressaltar que no ano de 2010 é instituído no Estado brasileiro o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Neste mesmo ano, a ABEPSS instituiu o Grupo Temático de Pesquisa "Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades", com o intuito de ampliar a produção acadêmica que envolva tais temas. Entende-se tal movimento como uma apreensão da entidade de que havia uma lacuna entre as formulações teóricas do Serviço Social que abordavam as relações sociais e as relações raciais estruturadas na sociedade brasileira.

O 42º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS, ocorrido no ano de 2013, avançou em deliberações que envolviam a temática étnico-racial, com o indicativo de que ações antirracistas passam a fazer parte da agenda permanente do conjunto. Destaca-se a deliberação a respeito do acompanhamento crítico de debates sobre as políticas para a juventude negra, bem como o posicionamento da categoria contra o genocídio/extermínio da juventude negra e contra a redução da maioridade penal.

A partir do estudo feito por Rocha (2014) entre os anos de 2001 a 2013, realizou-se uma pesquisa documental a partir de documentos constituídos pela categoria. Uma pesquisa exploratória que objetivou apresentar marcos considerados importantes da categoria frente ao debate étnico-racial.

O 44º Encontro nacional do conjunto CRESS/CFESS, no ano de 2015, aponta o posicionamento do Serviço Social em consonância com os movimentos negros.

Neste encontro, a categoria aprovou uma moção de apoio a Marcha Internacional contra o Genocídio do Povo Negro, convocada pelo “Reaja ou Será Morto, Reaja ou Será Morta” e um chamado à categoria para a participação na Marcha Nacional das Mulheres Negras (MNMN), que aconteceram neste mesmo ano.

Neste congresso houve a aprovação de uma moção de apoio e solidariedade à luta travada pelo Movimento de Estudantes de Serviço Social contra o processo de perseguição política e ações racistas impetradas dentro da Unifesp - Campus Baixada Santista. Fato que chama atenção dada a conjuntura de uma maior inserção de sujeitos negros na universidade pública com a instituição da chamada “Lei de cotas”[6] no ano de 2012, quando se observa uma mudança de perfil nas fileiras de graduandos das Universidades e Institutos Federais do Brasil.

Segundo pesquisa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) que analisou o *Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes das Universidades Federais Brasileiras*, a partir do ano de 2003, “nota-se um crescimento da participação de pardos e pretos e uma diminuição dos brancos, que eram 59,4% dos estudantes e passaram a ser 43,3% em 2018” (ADIFES, 2019, p. 33).

Outro fato importante foi a aprovação da moção contra o retrocesso na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, circunstanciada pelo iminente rebaixamento do *status* de ministério da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR/PR). Estando o Serviço Social em consonância com os movimentos negros, que se articulavam para garantir o status de ministério para a SEPPIR, no objetivo de garantir a execução das políticas públicas para promoção da igualdade racial.

No ano de 2016, o CFESS apresentou uma série de cadernos intitulados *Assistente social no Combate ao Preconceito.* Com o tema Racismo, o Caderno n.03 condensa uma série de textos que propõe um diálogo com os profissionais de Serviço

[6] Lei N. 12.711/12 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, onde 50% do total de vagas deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Social, desmitificando os preconceitos raciais, problematizando suas origens e fundamentos históricos. Constata-se um chamado a categoria para a reflexão sobre as formas de produção e reprodução do racismo no Brasil. Ou seja, “chamando a categoria à responsabilidade ética na defesa do projeto ético-político” (CFESS, 2016, p. 05).

O 46º Encontro do conjunto CFESS/CRESS, no ano de 2017, teve como destaque a aprovação da Campanha de Gestão 2017-2020 com a temática *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo*. O encontro aprofundou suas deliberações em referência ao combate ao racismo. Destaca-se, além da aprovação da campanha, o apontamento de que seja garantida a pauta étnico-racial como prioridade no *2º Seminário Nacional de Direitos Humanos* do conjunto.

A campanha de gestão *Assistentes sociais no Combate ao Racismo*, do triênio 2017-2020 foi de grande importância e um marco significativo da categoria, e ilustrou um amadurecimento do conjunto CFESS/CRESS em torno da relevância e urgência de se ter a temática étnico-racial no centro dos debates das relações sociais brasileiras.

A campanha delimitou a concepção de Questão Étnico-Racial acumulada conjuntamente e defendida pela categoria. Demarca o Serviço Social se apropriando da existência e reprodução, em grande escala, do racismo estrutural no Brasil, e que este se expressa em múltiplas dimensões da vida social. Aponta que,

> [...] como parte das vivências associadas às expressões da “questão social” no país, o racismo precisa ser discutido, refletido e, sobretudo, combatido – nunca negado, pois negar sua existência significa aceitar a ideologia do embranquecimento, propagada pela burguesia, e desconsiderar a luta de resistência do povo negro” (CFESS, 2020, p. 08).

O CFESS (2020) entende que a campanha *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo* foi responsável pela aproximação da categoria a diversas entidades e movimentos negros nacionais, e que através da campanha em articulação com os CRESS, houve um bom alcance da temática às assistentes sociais do país. É importante salientar que o conjunto compreende que a campanha ultrapassou os limites do CFESS/CRESS, adentrando-se outras entidades que representam a

profissão como Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). Como resultado expressivo, no campo da pesquisa e formação, observa-se que foi ampliado o volume de produções acadêmicas, publicações, disciplinas e ações políticas relacionadas ao tema da Questão Étnico-Racial, nos cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social (CFESS, 2020, p. 09).

No ano de 2018, o 47º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS avançou na defesa e propagação dentre a categoria da campanha *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo*. O encontro teve como marca principal a *Carta de Porto Alegre*, onde a categoria reitera a "defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo", um dos princípios do Código de ética do/a Assistente Social que está intrinsecamente vinculado ao combate ao racismo.

Diante de tal conjuntura, e com objetivo de contribuir e direcionar o debate sobre a Questão Étnico-Racial na formação e no trabalho profissional das/os assistentes sociais, no ano de 2018 a ABEPSS estabeleceu os *Subsídios para o debate sobre a Questão Étnico-Racial na formação em Serviço Social*.

O 48º Encontro do conjunto CFESS/CRESS, no ano de 2019, teve como destaque na temática étnico-racial, o indicativo de que através de dados enviados por 22 CRESS e o CFESS, foram alcançadas em mais de 50% as deliberações relativas ao tema étnico-racial indicadas no congresso anterior.

No ano de 2020, devido à pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19) e a impossibilidade de encontros presenciais, a articulação nacional de assistentes sociais aconteceu de forma virtual em formato de plenária. Na Plenária Nacional do conjunto CFESS/CRESS do ano de 2020 destaca-se, enquanto avanços do Serviço Social na temática, deliberações que indicaram que o Serviço Social se organize político e metodologicamente para o combate ao racismo.

No ano de 2020, em um movimento de articulação entre assistentes sociais negros e negras de todo país, foi criada a *Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo*. Tal articulação foi pensada com o objetivo de atingir diversos espaços da categoria, fortalecendo a pauta antirracista através de ações na formação e exercício profissional do Serviço Social. Em sua carta de princípio, a frente aponta

sobre a necessidade de articulação e envolvimento de assistentes sociais negras e negros junto às entidades representativas da profissão, para que se consolide o debate étnico-racial em suas instâncias deliberativas.

3 CONCLUSÃO

Ao longo desse artigo foi realizado um breve apanhado histórico dos caminhos percorridos pela categoria profissional de assistentes sociais para que se coloque o combate ao racismo no centro do debate político e a Questão Étnico-Racial como elemento fundamental para compreensão da Questão Social e suas expressões na contemporaneidade.

Entende-se que foram caminhos e percalços, galgados por assistentes sociais negros e negras, que ao longo dos tempos se posicionaram firmemente na luta antirracista, colocando como central a percepção de que para desvelarmos a Questão Social brasileira é imprescindível a compreensão sistemática da estrutura racista desse país.

Observa-se que são caminhos duros, fundados sob determinações históricas, acúmulo teórico e articulações políticas, que se avolumam no ano de 2010, junto à conjuntura de avanços nas pautas e lutas históricas dos movimentos negros brasileiros, que naquela conjuntura se materializam enquanto políticas públicas que visam à igualdade racial. Uma caminhada de lutas que aponta para o enriquecimento teórico-político e desvelar da Questão Étnico-Racial brasileira enquanto elemento fundamental e estratégico para que se materialize o projeto profissional firmado pelo Serviço Social. Um movimento que reafirma e fortalece a direção social marxista da categoria.

De certo, são desafiantes e longos caminhos a serem percorridos quando se busca por igualdade racial, observados os limites que perpassam toda a estrutura social e institucional brasileira, estando o Serviço Social inserido neste contexto.

Acredita-se que para uma formação qualificada e de perspectivas emancipatórias seja fundamental a inclusão da temática étnico-racial e o desvelar da Questão Étnico-Racial na formação profissional em Serviço Social, de forma que

perpasse os três núcleos de fundamentação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996.

O projeto profissional defendido pelo Serviço Social se potencializa quando em suas pesquisas e produções adentra as Questões Étnico-Raciais brasileiras, quando a categoria profissional de assistentes sociais se coloca em articulação com os movimentos negros e materializa em suas ações concretas e construções teóricas questões que perpassam as estruturas da totalidade social e da própria categoria.

Saudamos todas e todos assistentes sociais que abriram caminhos para que estejamos hoje debatendo a Questão Étnico-Racial em nossas formulações. Reverberando a insígnia "*nossos passos vêm de longe*", seguiremos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2019.

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social. **Assistentes Sociais no Combate ao Racismo**. Brasília (DF), 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroCampanhaCombateRacismo.pdf.> Acesso em 30 de julho de 2021.

ANDIFES; FONAPRACE. **V Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais**. Uberlândia, 2019.

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro**. Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: Os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais.** Rio de Janeiro (RJ), 2013.

ELPÍDIO, M.H; VALDO, J.P; ROCHA, R. **Desafios para o Serviço Social na luta antirracista: questão étnico-racial em debate**. São Paulo: Annablume, 2021.

ROCHA, R da F. **A incorporação da temática étnico-racial no processo de formação em serviço social: avanços e desafios**. 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social), Escola de Serviço Social, UFRJ, Rio de Janeiro.